

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201506278

Código MEC: 1279165

**Código da
Avaliação:** 125032

**Ato
Regulatório:** Autorização

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 283-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial -
Autorização de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

Faculdade do Norte de Mato Grosso - AJES

Endereço da IES:

56035 - SEDE - Guarantã do Norte - Rua Oitis, s/n Industrial. Guarantã do Norte - MT.
CEP:78520-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

PSICOLOGIA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 22/09/2016 14:29:42

**Período de
Visita:** 04/12/2016 a 07/12/2016

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

FLAVIA LUIZA BRUNO COSTA DE CARVALHO (00360487718)

Claudio Vital de Lima Ferreira (02819260268) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Academia Juinense de Ensino Superior LTDA- ME (AJES), CGC: 1.847.382/0001-00, Pessoa Jurídica de Direito Privado – com fins lucrativos, registrada na Junta Comercial em 22/04/2010 sob o nº 512001180172, localizada na cidade de Juína, estado do Mato Grosso à Av. Gabriel Muller, 1065, Módulo 1; cep: 78320-000 é mantenedora da Faculdade do Norte de Mato Grosso, localizada à Rua Otis, s/nº, CEP:78520-000 na cidade de Garantã do Norte, estado do Mato Grosso, credenciada pela Portaria MEC nº 538 de 3 de junho de 2015 e publicada no DOU do dia 05 de junho de 2015.

A IES apresenta em seu PDI a MISSÃO de: “Constituir-se em um centro de excelência de Ensino Superior compromissada em produzir e difundir o conhecimento científico como promotora do desenvolvimento humano, ético, social e cultural, contribuindo para a formação de profissionais competentes, através de um ensino inovador e de qualidade articulado com a pesquisa e extensão, mediante a integração dos cursos ofertados, objetivando instrumentalizar para o enfrentamento dos desafios do mundo contemporâneo, propiciando melhoria na qualidade sócio-econômico- educacional do país”.

A Faculdade do Noroeste localizada na cidade de Juína (credenciada pela Portaria nº 315 em 15/04/2013) e a Faculdade do Vale do Rio Arinos (em fase de credenciamento) também são mantidas pela AJES.

A Faculdade do Norte de Mato Grosso foi credenciada pela Portaria nº 538 de 03/07/2015 e os dois primeiros cursos autorizados foram Administração e Letras, ainda no ano de 2015, quando também foram solicitadas as autorizações dos cursos de Psicologia e Fisioterapia.

A IES conta com aproximadamente 130 alunos, nos 4 cursos de graduação que já se encontram em funcionamento (Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem e Letras).

Localizado a 725 quilômetros de Cuiabá, o município de Garantã do Norte nasceu de um assentamento agrário pelo Incra e pela Cooperativa Tritícola. O município está crescendo e conta hoje com uma população estimada em 41.992 habitantes. O município nasceu com um ideal agropecuário, com bacia leiteira de 60 mil litros de leite/dia e hoje fortalece cada vez mais este setor, principalmente com a plantação de soja.

Curso:

O Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade do Norte de Mato Grosso funcionará na Rua Otis, s/nº, CEP:78520-000 na cidade de Garantã do Norte, estado do Mato Grosso.

O Curso pretende autorizar 100 vagas anuais e funcionará no turno noturno, com carga horária total de 4690 h. O tempo mínimo de integralização é de 10 semestres e o máximo de 15 semestres.

Considerando a existência de apenas um Curso de Psicologia recém autorizado na cidade e a necessidade de inclusão e amparo a uma parcela da população nesta região, o Projeto do Curso de Psicologia foi pensado atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais no que diz respeito à carga horária, tempo de integralização, divisão em ênfases, adequada carga horária de estágios supervisionados e atividades complementares, além das habilidades e competências presentes no perfil do egresso.

A Coordenadora do curso será a professora Maria Auxiliadora Oliveira, Psicóloga e Mestre em Psicologia, que atua no grupo educacional AJES há 12 anos.

O NDE é formado pelos professores Maria Auxiliadora Oliveira, Mestre; Alberico Cony Cavalcanti, Mestre; Ilso Fernandes do Carmo, Doutor; Francisco Curbelo Bermudez, Doutor; Claudio Silveira Maia, Doutor e Marileide Antunes de Oliveira, Doutora. Todos os membros do NDE possuem previsão de contrato de trabalho de tempo integral.

No PDI da IES está escrito que os cursos ofertados terão até 20% de sua carga horária total na modalidade EAD, conforme faculta a legislação vigente. Entretanto, tal oferta só pode se dar

após o Reconhecimento do Curso. Assim, neste PPC ainda não existe tal previsão, mas quando do momento oportuno, o PPC passará a contemplar esta oferta.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Os procedimentos desta avaliação referem-se ao Curso de Bacharelado em Psicologia, modalidade presencial, da FACULDADE DO NORTE DO MATO GROSSO. O Curso obedece às Diretrizes Curriculares Nacionais para Cursos de Psicologia (Res. CNE/CES 008/04) e demais Legislações em vigor.

A Comissão avaliadora formada pelos professores Claudio Vital de Lima Ferreira (coordenador) e Flavia Luiza Bruno Costa de Carvalho foi designada para realização da Avaliação 125032, Ato Regulatório: Autorização, Processo: 201506278, IES: Faculdade do Norte do Mato Grosso, situada à Rua Oitis. s/nº – CEP: 78520-000 na cidade de Guarantã do Norte - MT.

Foram estabelecidos contatos profícuos com a IES e estabelecida de comum acordo com os avaliadores a agenda de atividades.

A IES disponibilizou, na visita in-loco, condições necessárias para que os procedimentos de verificação e análise realizados pela Comissão atendessem às normas e premissas do instrumento de avaliação de cursos de graduação vinculado ao sistema e-Mec. Durante o período de avaliação, a IES apresentou documentos comprobatórios que foram confrontados com as informações constantes no sistema e-Mec. Foram analisados PDI, Resoluções, Regimento Acadêmico, Relatórios, o PPC e demais dados disponibilizados no sistema e-Mec. O processo fluiu dentro da normalidade, ressaltando a compatibilidade nas informações protocoladas e a realidade verificada in loco. As atividades da avaliação seguiram a agenda proposta.

Em relação ao Despacho saneador, cumpre assinalar que existe pertinência e relevância da oferta do curso em correlação com as demandas locais e regionais, tendo em vista que a IES atenderá, num raio de 35 km, cerca de 150 mil habitantes, havendo carência regional de profissionais na área de Psicologia.

Por se tratar de cidade do interior do Mato Grosso, distante 725 km da capital e, ainda em processo de desenvolvimento, a promoção da inclusão social e cultural por meio de um novo curso de graduação torna-se evidentemente relevante.

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional 3

Justificativa para conceito 3: O PPC da Faculdade do Norte de Mato Grosso contempla, de maneira suficiente, as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 3

Justificativa para conceito 3: As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão previstas, de maneira suficiente, no âmbito do curso proposto. Alguns docentes para os dois primeiros anos do curso possuem ampla experiência em ensino, pesquisa e extensão.

1.3. Objetivos do curso 3

<p>Justificativa para conceito 3:Os objetivos do curso apresentam suficiente coerência, para o perfil profissional do egresso proposto, a estrutura curricular e o contexto educacional em que se insere.</p>	
1.4. Perfil profissional do egresso	3
<p>Justificativa para conceito 3:O perfil profissional expressa, de maneira suficiente, as competências do egresso, dado as características da cidade de Guarantã do Norte e região.</p>	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
<p>Justificativa para conceito 3:A estrutura curricular prevista contempla, de maneira suficiente, a flexibilidade, a interdisciplinaridade dos saberes, a acessibilidade pedagógica e atitudinal, a articulação da teoria com a prática, havendo compatibilidade com a carga horária total do curso (4690 h). Consta no PDI que a Instituição pretende, após o reconhecimento do curso, utilizar até 20% da carga horária em forma de EAD.</p>	
1.6. Conteúdos curriculares	3
<p>Justificativa para conceito 3:Os conteúdos curriculares previstos possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso. Tais conteúdos são atualizados, acessíveis, adequados às respectivas cargas horárias e bibliografia. Além disso, está presente a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.</p>	
1.7. Metodologia	3
<p>Justificativa para conceito 3:As atividades pedagógicas apresentam suficiente coerência com a metodologia prevista, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal.</p>	
1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.	3
<p>Justificativa para conceito 3:O estágio curricular supervisionado previsto está regulamentado, de maneira suficiente. A carga horária total dos estágios básicos é de 120 h (carga horária do núcleo comum) e dos estágios específicos profissionalizantes 570 h, totalizando 690 horas, com previsão de formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação, além de convênios próprios para a área de Psicologia. Essa comissão salienta que o prefeito da cidade agora eleito faz parte da CPA da faculdade, abrindo portas para os convênios necessários.</p>	
1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado em Psicologia.</p>	
1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado em Psicologia.</p>	

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Indicador não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado em Psicologia.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 3

Justificativa para conceito 3: As atividades complementares previstas estão regulamentadas, de maneira suficiente, considerando, sua carga horária (200 h), a diversidade de atividades e suas formas de aproveitamento.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 3

Justificativa para conceito 3: O trabalho de conclusão de curso previsto está suficientemente regulamentado. A orientação monográfica (TCC) aparece como uma disciplina do 10º período do curso, com carga horária de 40 h. Há previsão de orientação e defesa pública do TCC.

1.14. Apoio ao discente 3

Justificativa para conceito 3: O apoio ao discente previsto contempla, de maneira suficiente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios. Esse apoio deverá ser facilitado pelo fato de o prefeito eleito que toma posse em Janeiro de 2017 ser membro da CPA da faculdade.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

Justificativa para conceito 3: As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão previstas de maneira suficiente.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Indicador não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado em Psicologia, modalidade presencial, sem previsão de oferta de carga horária na modalidade a distância neste momento. No PDI da IES está escrito que os cursos ofertados terão até 20% de sua carga horária total na modalidade EAD, conforme faculta a legislação vigente. Entretanto, tal oferta só pode se dar após o Reconhecimento do Curso. Assim, neste PPC ainda não existe tal previsão, mas quando do momento oportuno, o PPC passará a contemplar esta oferta.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3: As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) previstas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira suficiente, a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs no âmbito da Instituição. A Faculdade do Norte de Mato Grosso dispõe de rede wifi e 2 laboratórios de informática, um

montado com 40 máquinas e outro ainda a ser montado.	
1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Indicador não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado em Psicologia, modalidade presencial.	
1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Indicador não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado em Psicologia, modalidade presencial.	
1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
Justificativa para conceito 3: Os procedimentos de avaliação previstos utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira suficiente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.	
1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	3
Justificativa para conceito 3: O número de vagas previstas corresponde de, maneira suficiente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da Faculdade do Norte do Mato Grosso.	
1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Indicador não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado em Psicologia, modalidade presencial.	
1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Indicador não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado em Psicologia.	
1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Indicador não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado em Psicologia.	
1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.	NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado em Psicologia.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os 3 cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos.

Justificativa para conceito 3:Estão previstas, de maneira suficiente, atividades práticas de ensino conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais priorizando o enfoque de atenção à saúde, em colaboração com a prefeitura municipal de Guarantã.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para NSA Licenciaturas. NSA para demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado em Psicologia, modalidade presencial.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos 3 sequenciais.

Justificativa para conceito 3:O NDE previsto foi nomeado em 23/11/2015. Esta comissão verificou a existência de atas de reuniões desde março de 2014, o que evidencia suficiente atuação na concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 3

Justificativa para conceito 3:A Coordenadora demonstrou suficiente atuação na gestão do curso, na sua relação com os docentes e na sua representatividade nos colegiados superiores.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - 5 também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível)

Justificativa para conceito 5:A Coordenadora possui experiência profissional de 28 anos e experiência docente no magistério superior de 16 anos.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para 5 cursos presenciais. NSA para cursos a distância.

Justificativa para conceito 5:O regime de trabalho da Coordenadora do curso será de tempo integral 40 h, sendo que a mesma disponibilizará um mínimo de 32 horas para as atividades de coordenação. Havendo 100 vagas pretendidas, tal proporção é inferior a 10.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a NSA distância. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado em Psicologia, modalidade presencial.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou 5 dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 5:Dos 12 docentes previstos para atuarem no curso

de Psicologia, 11 possuem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, sendo 5 doutores e 6 mestres.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:Dos 12 docentes previstos para atuarem no curso de Psicologia, 5 são doutores, o que corresponde a 41,66%.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5:Os 12 docentes previstos para atuarem nos 2 primeiros anos do curso, 11 possuem termo de compromisso de regime de trabalho de tempo integral e 1 de tempo parcial.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:100% do corpo docente previsto para atuar no curso de Psicologia possui experiência profissional de, pelo menos, 2 anos.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado em Psicologia, modalidade presencial.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

Justificativa para conceito 4:9 dos 12 docentes previstos para atuarem no curso de Psicologia (75%) possuem experiência de magistério superior superior a 3 anos.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas NSA

Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado em Psicologia, modalidade presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

Justificativa para conceito 3:O Colegiado previsto está contemplado no Regulamento da IES e sua composição demonstra ter suficiente representatividade de segmentos.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:Pelo menos 50% dos docentes têm, em média, 4 produções nos últimos 3 anos. 4

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado em Psicologia, modalidade presencial, sem previsão de oferta de carga horária em modalidade a distância neste momento. No PDI da IES está escrito que os cursos ofertados terão até 20% de sua carga horária total na modalidade EAD, conforme faculta a legislação vigente. Entretanto, tal oferta só pode se dar após o Reconhecimento do Curso. Assim, neste PPC ainda não existe tal previsão, mas quando do momento oportuno, o PPC passará a contemplar esta oferta.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado em Psicologia, modalidade presencial, sem previsão de oferta de carga horária em modalidade a distância neste momento. No PDI da IES está escrito que os cursos ofertados terão até 20% de sua carga horária total na modalidade EAD, conforme faculta a legislação vigente. Entretanto, tal oferta só pode se dar após o Reconhecimento do Curso. Assim, neste PPC ainda não existe tal previsão, mas quando do momento oportuno, o PPC passará a contemplar esta oferta.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado em Psicologia, modalidade presencial, sem previsão de oferta de carga horária em modalidade a distância neste momento. No PDI da IES está escrito que os cursos ofertados terão até 20% de sua carga horária total na modalidade EAD, conforme faculta a legislação vigente. Entretanto, tal oferta só

pode se dar após o Reconhecimento do Curso. Assim, neste PPC ainda não existe tal previsão, mas quando do momento oportuno, o PPC passará a contemplar esta oferta.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica NSA
Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado em Psicologia.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica NSA
Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado em Psicologia.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado em Psicologia.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3: Os gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral(TI) são em número suficientes para os docentes em TI e são suficientes no que tange a limpeza, ventilação, dimensão, iluminação, acústica, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

Justificativa para conceito 3:O espaço destinado às atividades de coordenação é suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores. A IES disponibiliza 05 Salas de coordenação com 20 m² cada, equipadas com mesa, cadeiras e computadores.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 3

Justificativa para conceito 3:A sala de professores implantada para os docentes do curso é suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. A IES disponibiliza de área suficiente para sala de professores, área esta equipada com mesa, cadeiras e computadores.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:As salas de aula implantadas para o curso são

suficientes, considerando aspectos relacionados com quantidades e número de alunos previsto por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3: Os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, de maneira suficiente levando-se em conta a quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, wi-fi, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico. São dois laboratórios, um deles já equipado com 40 computadores já instalados e funcionando e um pouco laboratório que segundo a instituição será montado quando do surgimento da necessidade, uma vez que atualmente a instituição funciona com pouco menos de cento e cinquenta alunos.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 4

Justificativa para conceito 4: O acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais pretendidas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4: O acervo da bibliografia complementar possui quatro títulos ou mais por unidade curricular, com mais de dois exemplares de cada título. Os títulos estão disponibilizados em forma impressa e virtual.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 4

Justificativa para conceito 4: Há assinatura com acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou

igual a 15 e menor que 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos. Os títulos estão disponibilizados na forma impressa e virtual.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3

Justificativa para conceito 3: Os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas pretendidas.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3

Justificativa para conceito 3: Os laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação ao currículo, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3

Justificativa para conceito 3: Os serviços dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Indicador não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado em Psicologia, modalidade presencial.	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Indicador não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado em Psicologia.	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Indicador não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado em Psicologia.	
3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Indicador não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado em Psicologia.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Indicador não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado em Psicologia.	
3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Esse item não está contemplado no PPC.	
3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	3
Justificativa para conceito 3: O curso dispõe de laboratórios específicos e multidisciplinares, alguns previstos outros implantados suficientes para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a área da saúde.	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	3
Justificativa para conceito 3: O curso dispõe de laboratórios previstos com equipamentos e instrumentos em quantidade e diversidade suficientes para a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade para a área da saúde.	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Indicador não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado em Psicologia.	
3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: O PPC não contempla a existência do Comitê de Ética em Pesquisa(CEP).	
3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas	NSA

pesquisas.

Justificativa para conceito NSA: Indicador não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado em Psicologia.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para os cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim: O PPC está de acordo com as DCN's para o curso de Psicologia. Sua carga horária é de 4690 h, com hora /aula de 60 minutos. A Carga horária total dos estágios é de 690 h e as de atividades complementares 200 h, o que perfaz 18,87 % da carga horária do curso, atendendo à legislação em vigor. O PPC contempla duas ênfases: Psicologia e Processos Clínicos e Psicologia e Políticas Sociais.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: Indicador não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado em Psicologia.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim: A educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena está presente na matriz curricular do curso, especialmente na do 10º período, "Psicologia - Cultura indígena e Afro-Brasileira".

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: A Educação em Direitos Humanos está presente na matriz curricular do curso, especialmente no que tange à disciplina "Psicologia e Direitos Humanos".

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES em seu PDI (p. 153) compromete-se a garantir o atendimento necessário às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, treinando e qualificando os seus profissionais, além de adequar sua infra-estrutura física e pedagógica para este fim.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?	
4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996)	Sim
Justificativa para conceito Sim: Dos 12 docentes previstos para atuarem no curso, 5 são doutores, 5 são mestres e 1 é especialista.	
Critério de análise:	
A IES se manifestou em relação ao requisito?	
4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para os cursos sequenciais	Sim
Justificativa para conceito Sim: O NDE é formado (...) Todos os membros do NDE possuem previsão de contrato de trabalho de tempo integral.	
Critério de análise:	
A IES se manifestou em relação ao requisito?	
4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais	NSA
Justificativa para conceito NSA: Indicador não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado em Psicologia.	
Critério de análise:	
A IES se manifestou em relação ao requisito?	
4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais	NSA
Justificativa para conceito NSA: Indicador não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado em Psicologia.	
Critério de análise:	
A IES se manifestou em relação ao requisito?	
4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para os cursos tecnológicos e sequenciais	Sim
Justificativa para conceito Sim: A Carga horária mínima do curso é de 4690 h. Cumpre observar que cada aula é de 60 minutos. O horário de funcionamento noturno é das 18:50 h às 19:50 h; 19:50 h às 20:50 h; 22 às 23 h. Os 10 minutos excedentes em razão da hora/aula do professor ser de 50 minutos são pagos como hora extra.	
Critério de análise:	
A IES se manifestou em relação ao requisito?	
4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura,	Sim

cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais

Justificativa para conceito Sim:O tempo mínimo de integralização do Curso de Psicologia da Faculdade do Norte do Mato Grosso é de 10 semestres e o máximo de 15 semestres.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES dispõe de rampas de acesso, piso tátil e 2 banheiros adaptados para os portadores de deficiência ou mobilidade reduzida.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:A Disciplina de Libras está presente na matriz curricular do curso como disciplina obrigatória no 6º período.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado em Psicologia, modalidade presencial, sem previsão de oferta de carga horária em modalidade a distância.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:A Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010, especificamente em seu artigo 32, determina que após a autorização dos curso as informações acadêmicas deverão estar disponíveis na secretaria, biblioteca e em página eletrônica própria. Como se trata de avaliação de autorização, o artigo não se aplica.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:A educação ambiental está presente na matriz curricular do curso de Psicologia, especialmente na disciplina "Saúde Ambiental".

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação NSA

plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada).
NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

Justificativa para conceito NSA: Indicador não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado em Psicologia.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Este relatório se refere à visita de avaliação in loco para autorização do bacharelado em Psicologia da Faculdade do Norte de Mato Grosso no município de Guarantã do Norte no Mato Grosso, realizada pelos profs. Cláudio Vital de Lima Ferreira (coordenador) e Flavia Luiza Bruno Costa de Carvalho, por designação do INEP, Ofício Circular de 17 de outubro de 2016, avaliação 125032, processo 201506278, nos dias 04 a 07 de dezembro de 2016 na sua sede, na cidade de Guarantã do Norte. A avaliação ocorreu sem alterações, utilizando o instrumento disposto no e-MEC com suporte de análises documentais, entrevistas, visita às instalações e observações. Como resultado da avaliação, o referido curso obteve os seguintes conceitos por dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 - 3.0

Dimensão 2 - 4.2

Dimensão 3 - 3.2

Considerando o acima exposto e as observações in loco desta comissão, o Curso de Psicologia proposto pela Faculdade do Norte de Mato Grosso apresenta um perfil satisfatório, o que corresponde ao CONCEITO FINAL 3.

CONCEITO FINAL

3

FECHAR